



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 01ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia oito de fevereiro do ano de 2017, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Adentrando a segunda parte da reunião, inicialmente, foram colocadas em votação a formação das comissões permanentes, a qual foi aprovada à unanimidade da seguinte forma: para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Kamila Aparecida Pires Felício (Presidente), Antônio José Antero (Vice-Presidente), Eduardo Zoffoli Caçador (Secretário); para a Comissão de Finanças e Orçamento: Fernando Caçador Furtado (Presidente), Antônio José Antero (Vice-Presidente), e Ailton José Oliveira Sabino (Secretário); para a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Sebastião Heleno de Matos (Presidente), José Braz dos Santos (Vice-Presidente), e Guilherme de Almeida Teixeira (Secretário); e para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Kamila Aparecida Pires Felício (Presidente), Fernando Caçador Furtado (Vice-Presidente), e Sebastião Heleno de Matos (Secretário). Após, foi apresentado o Projeto de Lei 001/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado em primeira e única votação com 5 (cinco) votos a favor e abstenções dos vereadores Eduardo Zoffoli Caçador, Ailton José Oliveira Sabino, e Guilherme de Almeida Teixeira. Apresentado o projeto de Lei nº 002/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão houve pedido de vista realizado pelo vereador Guilherme de Almeida Teixeira. Em razão do caráter de urgência, o pedido de vista foi colocado em votação, tendo 04 (quatro) dos edis se manifestado contra o pedido de vista, 02 (dois) a favor e 01 (um) se absteve. Colocado em votação, o projeto obteve aprovação por maioria, tendo 05 (cinco) vereadores votado a favor da aprovação, 02 (dois) dos edis – vereadores Guilherme de Almeida Teixeira e Eduardo Zoffoli Caçador – contra a aprovação, e 01 (uma) abstenção do vereador Fernando Caçador Furtado. Apresentado o projeto de Lei Complementar nº 001/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado em primeira e única votação com 5 (cinco) votos a favor e 03 (três) abstenções dos vereadores Eduardo Zoffoli Caçador, Ailton José Oliveira Sabino, e Guilherme de Almeida Teixeira. Apresentado o projeto de Lei Complementar nº 002/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado em primeira e única votação com 5 (cinco) votos a favor, 01 (uma) abstenção do vereador Ailton José Oliveira Sabino, e 02 (duas) abstenções dos vereadores Eduardo Zoffoli Caçador e Guilherme de Almeida Teixeira. Apresentado o projeto de Lei Complementar nº 003/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado por unanimidade. Apresentado o projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, após discussão foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram feitas as indicações nº 001/2017, pela



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

vereadora Kamila Aparecida Pires Felício; nº 002/2017, pelo vereador Eduardo Zoffoli Caçador; nº 003/2017, pelo vereador Sebastião Carlos Pires; nº 004/2017, pelo vereador Ailton José Oliveira Sabino; e nº 005/2017 pelo vereador Sebastião Heleno de Matos. Foi apresentado pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador ao plenário os ofícios nºs. 0410 e 0411/2017 do gabinete do Deputado Isauro Calais, Deputado Estadual de Minas Gerais. O Presidente desta casa de leis, Vereador Sebastião Carlos Pires, expediu os ofícios de nºs.: 003 ao 007/2017. Ato contínuo foram concedidas as moções de pêsames aos munícipes falecidos. O Sr. Glauber pediu a palavra para se pronunciar, referente ao curso APH e Projeto de Grupamento. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Kamila Aparecida Pires Felício, secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 08 de fevereiro de 2017.

*Guilherme de Almeida Teixeira*  
*Ailton José O. Sabino*  
*Eduardo Zoffoli Caçador*  
*Fernando Caçador Justado*  
*Sebastião Heleno de Matos*  
*Sebastião Carlos Pires*  
*Kamila Aparecida Pires Felício*  
*Antonio José Antas*